

## NORMAS DE REPRESENTAÇÃO NACIONAL EM EVENTOS INTERNACIONAIS

A Federação Nacional de Futevôlei (FNFV), através da presente normalização, define os critérios de participação e apoio aos atletas a representar o Futevôlei nacional em eventos internacionais.

As seguintes normas surgem de modo a clarificar os critérios de representação de equipas nacionais em eventos internacionais, garantindo a participação dos atletas portugueses num conjunto de eventos mundiais de qualidade organizativa comprovada.

A FNFV define as presentes normas com base na seguinte filosofia: “O investimento prioritário terá de ser sempre na promoção da prática do Futevôlei ao nível da formação de jovens praticantes e na continuidade da qualidade organizativa das competições internas”.

### **Normalização e critérios de apoio às representações nacionais em eventos internacionais no estrangeiro**

1. Os atletas consagrados Campeões Nacionais de Futevôlei terão a possibilidade de representar Portugal em eventos internacionais, à escolha da FNFV, e com a concordância dos mesmos, com participação nas despesas de viagem até ao limite de 800,00€ (equipa/ano). As despesas de alojamento e alimentação nos dias do evento serão suportadas pelas entidades organizadoras, no âmbito das parcerias internacionais estabelecidas pela FNFV;

2. Os atletas consagrados Vice Campeões Nacionais de Futevôlei terão a possibilidade de representar Portugal em eventos internacionais, à escolha da FNFV, e com a concordância dos mesmos, com participação nas despesas de viagem até ao limite de 400,00€ (equipa/ano). As despesas de alojamento e alimentação nos dias do evento serão suportadas pelas entidades organizadoras, no âmbito das parcerias internacionais estabelecidas pela FNFV;

3. Os atletas classificados em 3º lugar na Final do Campeonato Nacional de Futevôlei terão a possibilidade de representar Portugal num evento internacional por ano, à escolha da FNFV, e com a concordância dos mesmos, com participação nas despesas de viagens até ao limite de 250,00€. As despesas de alojamento e alimentação nos dias do evento serão suportadas pelas entidades organizadoras, no âmbito das parcerias internacionais estabelecidas pela FNFV;

4. Os restantes atletas poderão representar a FNFV em eventos internacionais, tendo em conta que será elaborado um calendário de competições que posteriormente será anunciado às várias entidades associadas e atletas nacionais, que por sua vez poderão informar a FNFV da sua pretensão em participar em determinado evento internacional. As despesas de transporte serão a cargo dos atletas, enquanto que as despesas de alojamento e alimentação nos dias do evento serão suportadas pelas entidades organizadoras, no âmbito das parcerias internacionais estabelecidas pela FNFV.

Neste caso específico a FNFV incentiva os atletas a angariar os seus próprios patrocinadores, através de um documento orientador, intitulado “Kit Patrocínio Atleta”, de modo a que todos os atletas possam encontrar os seus parceiros e possibilitar a participação em eventos internacionais.

É exigível que os atletas que pretendam representar a FNFV através do descrito neste ponto, estejam dentro dos TOP 30 do Ranking Nacional, salvo situações excepcionais a definir pela FNFV.

Para além das representações internacionais definidas anteriormente, a FNFV garante a participação de 6 a 8 equipas no evento “Footvolley World Challenge” a realizar todos os anos em Portugal, garantindo assim experiência competitiva internacional a um número alargado de atletas.